



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor

Waldenor Pereira

nº do prontuário

219

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página - Anexo

Artigo: Meta 14

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se o Caput da Meta 14 do Anexo do Projeto de Lei n° 8035/10, que passa a ter a seguinte redação:

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu* de modo a atingir a titulação anual de 50 mil mestres e 18 mil doutores até 2016 e 60 mil mestres e 25 mil doutores em 2020.

JUSTIFICAÇÃO

Os dados do Censo Escolar do Ensino Superior de 2009 mostram que foram formados naquele ano 38.788 mestres (incluindo mestrado profissional) e 11.368 doutores no Brasil. A meta estabelece crescimento de 55% de mestres e 120% de doutores, mas não estabelece meta intermediária, portanto, a proposta da emenda é determinar a mesma.

Sala das Sessões,

de 2011.

PARLAMENTAR